

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90438542-56 - 03236133-1 - ICMS - PAF 6598428-8 - 627.313,17 - SERGIO JOSE FERREIRA - 018372809-24 - 03235990-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0863/2018 - 3.078,39 - SILMARCIO DAL PIVA - 019306089-26 - 10388571-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00817295542/2017 - 548,61 - SONIA CHIAPETTI CASAGRANDE - 431221679-72 - 10388526-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00505360110/2018 - 1.403,51 - SOUZA & ABREU LTDA - 09513689/0001-22 - 10388641-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00673622118/2013 - 345,73 - 10388642-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00673622118/2014 - 324,08 - 10388643-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00673622118/2015 - 417,58 - 10388644-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00673622118/2016 - 380,42 - 10388645-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00673622118/2017 - 324,29 - SUB RGS ALIMENTOS LTDA - 90601239-15 - 03236150-1 - NOTA PARANA - PAF 6932153-4 - 404,15 - 03236151-0 - NOTA PARANA - PAF 6932154-2 - 404,15 - 03236152-8 - NOTA PARANA - PAF 6932155-0 - 404,15 - 03236153-6 - NOTA PARANA - PAF 6932156-9 - 404,15 - 03236154-4 - NOTA PARANA - PAF 6932157-7 - 404,15 - 03236155-2 - NOTA PARANA - PAF 6932158-5 - 404,15 - 03236156-0 - NOTA PARANA - PAF 6932159-3 - 404,15 - SUPERMERCADO GOIS LTDA - 10161509-04 - 03235991-4 - NOTA PARANA - PAF 6930633-0 - 596,41 - 03235992-2 - NOTA PARANA - PAF 6930634-9 - 596,41 - TEC PINE MADEIRAS- EIRELI - 90282687-40 - 03236147-1 - ICMS - PAF 6626509-9 - 4.069,88 - TEMISTOCLES JUNKES - 322543189-34 - 03236138-2 - ITCMD - PAF 6604240-5 - 4.109,48 - TIAGO DONIZETE DE CAMPOS VAZ - 341464218-29 - 10388574-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00133513661/2017 - 925,28 - 10388575-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00133513661/2018 - 756,43 - TIAGO ROBERTO DEMARCHI BUENO - 007626429-71 - 10388623-6 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00717069257/2015 - 571,82 - 10388624-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00717069257/2016 - 502,95 - 10388625-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00717069257/2017 - 433,45 - TSURU PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 90660211-38 - 03236149-8 - ICMS - PAF 6613217-0 - 52.991,19 - U R A TRANSPORTES EIRELI - 90346558-10 - 03236134-0 - ICMS - PAF 6604759-8 - 2.543.796,82 - VILSON CASAGRANDE - 332677589-04 - 10388526-4 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00505360110/2018 - 1.403,51 - VOVO JOAO LTDA - 90533408-54 - 03236168-4 - ICMS - PAF 6616004-1 - 154.520,03 - 03236169-2 - ICMS - PAF 6616002-5 - 112.663,18 - WELINGTON RENAN CAMARGO - 90627350-04 - 03236083-1 - NOTA PARANA - PAF 6932095-3 - 403,25 - 03236084-0 - NOTA PARANA - PAF 6932096-1 - 403,25 - 03236085-8 - NOTA PARANA - PAF 6932097-0 - 403,25 - ZELI DAS GRACAS DE OLIVEIRA - 90260515-06 - 03236021-1 - NOTA PARANA - PAF 6931957-2 - 403,25 - 03236022-0 - NOTA PARANA - PAF 6931958-0 - 403,25 - 03236023-8 - NOTA PARANA - PAF 6931959-9 - 403,25 - 03236024-6 - NOTA PARANA - PAF 6931960-2 - 403,25 - 03236025-4 - NOTA PARANA - PAF 6931961-0 - 403,25 - 03236026-2 - NOTA PARANA - PAF 6931962-9 - 403,25 - ZENILDA DE MIRANDA - 033342559-64 - 10388567-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00789387603/2014 - 1.289,02 - 10388568-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00789387603/2015 - 1.593,03 - 10388569-8 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00789387603/2016 - 1.337,63 - 10388570-1 - IPVA - RENAVALM / EXERC 00789387603/2017 - 1.104,56 .

Curitiba, 30 de setembro de 2018 .

Carlos Alberto Stadler
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00039/2018

103055/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 028/2018

FICA NOTIFICADO, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, O SUJEITO PASSIVO abaixo relacionado, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA						SUJEITO PASSIVO	
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	NOME	CNPJ/CPF
HWG5633	756264812	153250774			834,18	820,01			CARLOS UMBERTO DUTRA FILHO	72873736968

Curitiba/PR, 28 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Stadler
Inspetor Geral de Arrecadação

102901/2018

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 009/2018 – AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 46, II, alínea I, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

Considerando a necessidade de apuração administrativa dos fatos que fundamentaram a decisão do processo criminal nº 5036128-04.2018.4.04.7000, envolvendo a execução de contratos de concessão de rodovias federais no Estado do Paraná (denominado Anel de Integração do Paraná),

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem comissão encarregada de auditar todos os processos administrativos cujos objetos relacionaram-se direta ou indiretamente com as alterações dos contratos de concessão, devendo para tanto, ser verificada a adequação de seus elementos instrutórios aos pareceres técnicos e jurídicos exarados, uma vez que estes serviram para fundamentar as decisões do Conselho Diretor:

Presidente - Ernesto Brandalize Neto RG: 3.064.347-0
Membro - Elton Augusto dos Anjos RG: 6.352.953-2

Membro - Giselle de Andrade Colle RG: 6.105.423-5
Membro - Thiago Petchak Gomes RG: 9.078.915-5

Art. 2º - O Núcleo de Controle Interno da Agência deverá acompanhar o trabalho da Comissão de Auditoria de maneira independente e elaborar relatório final.

Art. 3º - O prazo para a conclusão e apresentação de relatório final pela Comissão é de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de setembro de 2018

OMAR AKEL
Diretor Presidente

102865/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 265, 26 DE SETEMBRO DE 2018

Altera em partes a Res. 216/2018 e Designa Defensores Públicos para vagas-espolho de 2º Grau

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do edital de remoção 030/2018 – aviso de vaga espelho – e o edital 031/2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.353.174-9 e nos procedimentos administrativos nº 15.328.711-2, 15.328.767-8 e 15.328.937-9;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensores Públicos a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço da Defensoria Pública em Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO para a vaga espelho referente à 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 5ª Câmara Criminal, em acumulação com a 119ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto as Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 3ª Câmara Criminal cujo dígito for par, considerando paratanto a numeração estabelecida pelo Tribunal em segundo grau, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, com prejuízo de suas funções ordinárias, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103058/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 272, 28 DE SETEMBRO 2018

Retificação do Art. 1º - Resolução DPG nº 244/2018 - Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) MARTINA REINIGER OLIVERO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011; Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018; Considerando o deliberado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º, da Resolução DPG nº 244/2018, nos termos que seguem :

“Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) MARTINA REINIGER OLIVERO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.”

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103004/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução DPG nº 270/2018 e Designa Extraordinariamente Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o erro material contido na Resolução DPG nº 234/2018 que trata sobre as designações extraordinárias de defensores públicos, cuja numeração coincide com outra resolução já existente, esta sim em vigor, a qual dispõe sobre promoção por antiguidade;

CONSIDERANDO o erro material contido na Resolução DPG nº 270/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 270/2018, retificando erro material.

Art. 2º. Designar temporária e extraordinariamente os Defensores Públicos sem prejuízo de suas funções ordinárias, nos termos a seguir dispostos.

Art. 3º. Designar extraordinariamente o Defensor Público ANTÔNIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA para atuar nos feitos com final 2 e 8, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 5 e 7, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 4º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE para atuar nos feitos com final 4, 6 e 8, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 6ª Vara de Família e Sucessões do

Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 5, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 5º. Designar extraordinariamente o Defensor Público FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO para atuar nos feitos com final 7 e 9, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 6º. Designar extraordinariamente o Defensor Público LAURO GONDIM GUIMARÃES para atuar nos feitos com final 1 e 3, junto a 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 7º. Designar extraordinariamente o Defensor Público LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR para atuar nos feitos com final 1 e 3, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como para atuar nos feitos com final 0 e 2, junto a 6ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 8º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO como para atuar nos feitos com final 0, 4 e 6, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 9, junto a 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 9º. Permanece em vigor a Resolução que designou os Defensores Públicos acima referidos para suas titularidades e acumulações de funções.

Art. 10º. Mantém-se em vigor a Resolução DPG nº 234/2018, que trata de promoção.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103031/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 274, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa extraordinariamente Defensores Públicos

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 c/c art. 30, da Resolução DPG nº 182/2018;

CONSIDERANDO a manifestação cívica programada para o dia 29/09/2018 de repercussão nacional e com representação nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar à disposição da população interessada representantes institucionais no evento a fim de organizar a atuação de forma responsável e integrada junto com as demais instituições públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto, confeccionado no âmbito do CONDEGE e aderido por todas as Defensorias Públicas do país; CONSIDERANDO o plano de trabalho desenvolvido pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação de interesse e o pedido de designação especial feito pelos núcleos de acordo com o Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto;

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Camille Vieira da Costa, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 2º Designar extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves Pereira, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 3º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 4º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e